

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

Orientação Técnica IGAM nº 3.533/2026.

I. O **Poder Legislativo de Aceguá**, solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 10, de 25 de fevereiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), no orçamento vigente.

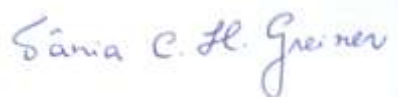
II. Análise Técnica:

O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, não havendo impedimento para sua aprovação.

III. Conclusão:

Opina-se pela *viabilidade* do Projeto de Lei nº 10, de 25 de fevereiro de 2026.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5